

TERMO DE COMPROMISSO

COPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, empreendedora do imóvel abaixo descrito, portadora do CNPJ nº 12.166.421/0001-76, representada pelo Sr. **PEDRO BORSZCZ**, portador do RG nº 2.081.379-2-SSP/PR e CPF nº 340.999.999-04, de acordo com o Processo 3540243/2016, compromete-se a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços descritos abaixo, necessárias à minimização dos impactos decorrentes da implantação de empreendimentos ou atividade no imóvel abaixo citado e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal. Declara estar ciente de que não serão expedidas licenças e certidões abaixo discriminadas enquanto não restarem concluídas, integralmente, as medidas apontadas no recurso emitido pela empreendedora e aprovado pelo Prefeito Municipal, nos termos do Artigo 11 da Lei Municipal nº 12.447/2016 e no Decreto Municipal nº 12.938 de 24 de abril de 2017. Declara, ainda, estar ciente de que o prazo de validade do presente Termo de Compromisso é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

IMÓVEL:

Imóvel localizado na Avenida Anita Garibaldi, s/n, com Matrícula nº 22.708 (**Loteamento Maria Emília**) e parte da Matrícula 22.709 (**Condomínio Residencial BlumenGarten**) e Inscrição Imobiliária nº 08.4.44.37.1406.000 e 08.4.44.37.1385.000.

EMPREENDIMENTO:

Loteamento denominado Maria Emília constituído de 5 (cinco) Lotes, com área total de 2.760,61 m²; 1 (uma) Área Verde com área total de 4.890,74 m²; 1 (uma) Área de Preservação Permanente com área total de 2.420,82 m² e rua A (continuação da Avenida Anita Garibaldi) com área total de 2.827,67 m², localizado na Área denominada Chácara Maria Emília II/B, com área total de 12.899,84 m², situado anexo à Vila Margarida, no Bairro das Órfãs, área urbana de Ponta Grossa (PR) e Condomínio Horizontal denominado BlumenGarten constituído de 196 (cento e noventa e seis) Unidades Privativas, com área total de 58.188,63 m²; 2 (duas) Áreas Destinadas ao Lazer dos Condôminos com área total de 13.321,44 m²; 1 (uma) Área de Preservação Permanente com área total de 12.321,32 m² e Vias de Circulação Interna A até I com área total de 19.653,84 m², localizado na Área

denominada Chácara Maria Emília II/C/R, com área total de 103.485,23 m², situado anexo à Vila Margarida, no Bairro das Órfãs, área urbana de Ponta Grossa (PR).

OBRAS E SERVIÇOS:

- 1) O Decreto de Aprovação do Loteamento e Alvará de Construção do Condomínio ocorrerão após:
 - Apresentação do Termo de Compromisso para a aprovação do projeto;
 - A lavratura, assinatura e publicação em Diário Oficial do Termo de Compromisso;

- 2) A manutenção do Decreto de Aprovação do Loteamento e do Alvará de Construção do Condomínio ficam condicionados a:
 - Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível da obra do empreendimento, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;
 - Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível da obra referente à medida compensatória, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;
 - Execução de toda a operação e manobra de máquinas, caminhões e equipamentos, inclusive carga e descarga de material da obra, no interior do imóvel;
 - Sinalização das vias de acesso durante a obra com indicação de área de estacionamento, carga e descarga e tráfego de caminhões, conforme consta no EIV;
 - Controlar as emissões atmosféricas provenientes de maquinários e equipamentos utilizados pela obra. Devem ser realizadas inspeções visuais por meio do monitoramento da fumaça preta emitida dos escapamentos dos veículos.
 - Garantir que os equipamentos e maquinários utilizados na obra estejam em perfeitas condições de uso e com as manutenções em dia;
 - Coleta e destinação correta dos resíduos da construção civil;
 - Manutenção dos níveis de ruído conforme legislação.

- 3) O Termo de Conclusão de Obra e Habite-se acontecerão após:
 - O empreendedor deve disponibilizar à Prefeitura Municipal o Projeto Executivo do Paisagismo do Parque do Lago de Olarias I, segundo os parâmetros do ParanaCidade, em arquivos físico e digital, conforme cronograma a ser definido com a Comissão coordenada pelos engenheiros da Secretária de Planejamento
 - O empreendedor deve disponibilizar à Prefeitura Municipal o levantamento planialtimétrico cadastral completo (como tratado no documento do EIV) e o

Projeto Executivo do Parque do Lago de Olarias II, segundo os parâmetros do ParanaCidade, em arquivos físico e digital, conforme cronograma a ser definido com a Comissão coordenada pelos engenheiros da Secretária de Planejamento.

- Apresentação de cópia do contrato firmado entre o empreendedor e a Sanepar, referente a execução das obras de ampliação da rede de abastecimento de água e o sistema de esgotamento sanitário, conforme citado no EIV;
- Apresentação de cópia do contrato firmado entre o empreendedor e a Copel, referente a execução das obras de ampliação da rede de energia elétrica, conforme citado no EIV.


Este Termo de Compromisso não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e legislação em vigor.

Ponta Grossa, 20 de outubro de 2017.

3º TABELIONATO DE NOTAS




**COPE Construções e Empreendimentos
Ltda - Empreendedora**
Pedro Borszcz – Sócio Administrador



Ciro Macedo Ribas Junior
Diretor Executivo
IPLAN


Testemunhas

3º TABELIONATO DE NOTAS



Ataíde Taques Junior
CPF: 486.171.489-34

3º TABELIONATO DE NOTAS



Juliane Schefer Vieira
CPF: 087.166.989-75

3º TABELIONATO DE NOTAS

Ubiraci Pereira Messias - Titular
Fone/Fax (42) 3224-1310

Rua Sete de Setembro, 940
Centro
CEP 84010-350 - Ponta Grossa - Paraná
E-mail: contato@3tabelionatodenotaspg.com.br

UBIRACI PEREIRA MESSIAS JUNIOR
Escrevente

SELO 1Kpc6.gC9F7.gnux2-NWwS.qHYF

53

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JULIANE.
SCHEFER VIEIRA, PEDRO BORSZCZ, ATAIDE TAQUES.....
JUNIOR, do que dou fé.....

Ponta Grossa, 20 de outubro de 2017

Em test.º da Verdade

Giro Mascado Ribas Junior
Diretor Executivo

COPE Comércio e Empreendimentos
Lda - Empreendedora
Pedro Borszcz - Sócio Administrador

Juliane Schefer Vieira
CNPJ: 08.156.028/0001-01

Ataide Taques Junior
CNPJ: 08.156.028/0001-01

